



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), REALIZADA NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), ÀS 14H (QUATORZE HORAS), NO AUDITÓRIO DO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES (MAMM).**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Auditório do Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM), regimentalmente convocada sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com a presença dos Conselheiros(as): Álvaro de Azeredo Quelhas (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - CONEXC), Ana Lívia de Souza Coimbra (Pró-Reitoria de Extensão - PROEX), Angélica Cosenza Rodrigues (Direção da Faculdade de Educação - FACED), Angélica da Conceição Oliveira Coelho (Direção da Faculdade de Enfermagem), Anne Bastos Martins Rosa (representante do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD), Beatriz Francisco Farah (Pró-reitoria Adjunta de Graduação - PROGRAD), César Augusto Lopes Maciel (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos (Direção da Faculdade de Economia), Cristina Simões Bezerra (Pró-reitoria de Apoio Estudantil - PROAE), Diogo Carvalho Felício (Vice-diretor da Faculdade de Fisioterapia), Eduardo Antônio Salomão Condé (Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN), Elói Teixeira César (Direção do Colégio de Aplicação João XXIII), Érika Savernini Lopes (Direção da Faculdade de Comunicação Social - FACOM), Ernani Simplício Machado (Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU), Estéfani Ianna Lima Rodrigues (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Fábio da Costa Carbogim (representante do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa - CSPP), Fabrício da Silva Teixeira Carvalho (Direção do Instituto de Artes e Design - IAD), Fabrício Pereira Soares (Vice-Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC), Fernanda Cunha Sousa (Pró-reitoria Adjunta de Extensão - PROEX), Fernando Perlatto Bom Jardim (Direção do Instituto de Ciências Humanas - ICH), Flávio Sereno Cardoso (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Gílene Alves da Silva (Vice-Reitora), Jeferson Macedo Vianna (Direção da Faculdade de Educação Física), Laura Ribeiro Fernandes (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Leonardo Silva Andrada (Presidência da Associação dos Professores de Ensino Superior - APES), Luciana Gaspar Melquíades Duarte (Direção da Faculdade de Direito), Lyon Vitor Borcard de Oliveira (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Marcelo Silva Silvério (Direção da Faculdade de Farmácia), Márcio José da Silva Campos (Direção da Faculdade de Odontologia), Márcio Roberto Lima Sá Fortes (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Maria Ângela Ferreira Costa (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Maria Edna Fernandes Sena Neta (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Marlon Migliorini Marques (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Marina Monteiro de Castro e Castro (Direção da Faculdade de Serviço Social), Mônica Aparecida Grossi Rodrigues (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - CONEXC), Pedro Felipe de Souza Arruda (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Renata Mercês Oliveira de Faria (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE), Sônia Maria Clareto (representante do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa - CSPP), realizou-se a **sessão solene do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**.

**de Fora (Consu/UFJF) de outorga do título de Doutor “Honoris Causa” post mortem da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ao Presidente João Belchior Marques Goulart**, nos termos da Resolução do Conselho Superior nº 61.2022, de 25 de outubro de 2022. O Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), sob a Presidência do Senhor Reitor, Professor Marcus Vinicius David, acompanhado da Vice-Reitora Professora Girene Alves da Silva, do Secretário-Geral da UFJF, Professor Edson Vieira da Fonseca Faria, do Conselheiro, o diretor do Instituto de Ciências Humanas - ICH, Fernando Perlatto Bom Jardim, do ex-Reitor Renê Matos, da ex-Reitora e atual Prefeita do município de Juiz de Fora, Maria Margarida Martins Salomão e da representante do homenageado, sua filha, Denize Goulart. Os senhores (as) Conselheiros (as) foram convidados para entrar no auditório do Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Conselheiro Fernando Perlatto Bom Jardim (Direção do Instituto de Ciências Humanas - ICH) após relatar os trâmites relativo ao processo que culminou na realização da referida solenidade, enfatizou acerca da importância histórica da figura de João Goulart, especialmente no contexto do golpe civil-militar de 1964. Afirmou que a entrega do título reitera o papel da Universidade na defesa da democracia e dos direitos humanos. Que conceder esse título significa afirmar categoricamente o nosso repúdio aos autoritarismos do passado e aos autoritarismos do presente e reafirmar o nosso compromisso institucional intransigente com a defesa da democracia. Logo após a Conselheira Marina Monteiro de Castro e Castro (Direção da Faculdade de Serviço Social), que foi a parecerista do processo SEI n. 23071.903823/2024-36, que foi levado ao Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora e, o qual foi aprovado por unanimidade a outorga do título ao Presidente João Goulart, pontuou acerca do histórico e do parecer apresentado; que, João Belchior Marques Goulart foi uma figura central na história política brasileira do século XX. Nascido na cidade de São Borja (RS) em 1919, foi vice-presidente da República por duas vezes, deputado estadual e federal, ministro do trabalho e uma das figuras mais emblemáticas do antigo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), existente entre 1945 e 1965. Assumiu a presidência do Brasil em 1961, após a renúncia de Jânio Quadros, e teve um mandato marcado por tensões políticas e econômicas. Sua gestão foi interrompida abruptamente em 1º de abril de 1964, quando foi deposto e posteriormente exilado pela Ditadura Militar que se instalou no país. Jango faleceu no exílio, na Argentina, em 1976, aos 57 anos. Posteriormente, o Secretário-geral, à época, Edson Vieira da Fonseca Faria citou os nomes de professores e estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que foram perseguidos à época da ditadura militar instalada no país. A Prefeita do município de Juiz de Fora e ex-Reitora Margarida Salomão enfatizou a importância da homenagem prestada pela UFJF ao Presidente, tratando de uma oportunidade de reconhecer o legado deixado por Goulart, refletir sobre os desafios enfrentados pelo país e se sensibilizar diante do sofrimento e da injustiça no período de repressão. Ademais, ressaltou a importância de homenagear figuras que resistiram ao autoritarismo, que gestos do tipo fortalecem o compromisso com a memória, a justiça e a democracia no Brasil. Pontuou que a população de Juiz de Fora possui consciência da própria responsabilidade de lutar sempre para que a democracia prossiga, prospere e se torne uma condição fundamental para as nossas vidas. Depois disso, o Senhor Presidente fez a entrega da honraria a filha do homenageado, Denize Goulart, que afirmou ser a homenagem não apenas ao seu pai, mas a todos aqueles que foram vítimas da ditadura, a todos os familiares destas vítimas, que procuram reconhecimento. É uma homenagem a todas as pessoas que lutaram pelo restabelecimento da democracia, que lutaram para restabelecer o estado democrático de direito. Posteriormente, o Senhor Presidente, discursou a respeito da relevância de preservar a memória de João Goulart e daqueles que lutaram pela democracia durante os 21 (vinte e um) anos de Ditadura Militar (o regime durou de 1964 a 1985). Afirmou que não há golpe inocente e nunca foi pela família e pelo país, chamando por ordem: Castelo Branco, golpista e ditador; Costa e Silva, golpista e ditador; Emílio Médici, golpista e ditador; Ernesto Geisel, golpista e ditador; João

Figueiredo, golpista e ditador, todos com iniciais minúsculas e biografias escritas pela vergonha. Por outro lado, que João Goulart, seja grafado na história com maiúsculas e tenha restabelecido seu lugar como presidente, após a época terrível da democracia interrompida. Enfatizou que a honraria não apenas reconhece o legado deixado por João Goulart, mas também reafirma o compromisso da UFJF em promover e defender os princípios democráticos que são fundamentais para uma sociedade justa e igualitária. Outrossim, ressaltou que mesmo décadas após o golpe de 1964 e o fim da Ditadura Militar, a democracia brasileira ainda enfrenta desafios, com a presença de elementos desestabilizadores na política contemporânea e que, por isso, essa a importância de se manter viva a memória das lutas pela democracia e de continuar a defender os valores democráticos em todas as esferas da sociedade. A cidade de Juiz de Fora ganha destaque na história do golpe de 1964 ao ser o ponto de partida do primeiro grupo de militares que marcharam rumo ao Rio de Janeiro com o objetivo de derrubar o presidente João Goulart. Sob o comando do general Olympio Mourão Filho (à época, comandante da 4ª Região Militar, então sediada em Juiz de Fora), essa iniciativa surpreendeu outros conspiradores, que planejavam agir nas semanas seguintes. O apoio operacional do então governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, foi fundamental para a ação golpista ser bem-sucedida. No dia 1º de abril, a tropa liderada por Mourão Filho chegou ao Rio. Militares de outros estados aderiram ao plano, forçando a saída de João Goulart. O presidente decolou rumo a Brasília, mas, sem apoio, partiu para o exílio no Uruguai. O encerramento da cerimônia contou com a apresentação artística da cantora Ana Sukita e do músico Rodrigo Scafuto, com a canção “O bêbado e a equilibrista”, composta por João Bosco e Aldir Blanc. Finalizados os trabalhos, o ceremonialista, em nome da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão solene, a qual foi secretariada pelo Professor Edson Vieira da Fonseca Faria e lavrada, datada e assinada a presente ata por mim, Álvaro de Azeredo Quelhas.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2024.

**Prof. Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário-Geral da UFJF**

**Prof. Girelene Alves da Silva**  
**Presidente do Consu/UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 11/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Teixeira Cesar, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Mendes Maia, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyon Vitor Borcard De Oliveira, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PENÉLOPE ROSA DA SILVA SANTOS, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Natália Rodrigues Bento, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a)**



**Geral**, em 14/10/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Abreu Medeiros Compasso, Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 22/10/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor(a)**, em 22/10/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Conselheiro(a)**, em 23/10/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 24/10/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga, Diretor(a)**, em 24/10/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 24/10/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Filipe Domingos Ramos, Professor(a)**, em 29/10/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 29/10/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Conselheiro(a)**, em 29/10/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Souza Pereira, Conselheiro(a)**, em 29/10/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 29/10/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Marcos Carvalho de Avila Negri, Conselheiro(a)**, em 29/10/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/10/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Escher, Conselheiro(a)**, em 29/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 29/10/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 01/11/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2029220** e o código CRC **1C8BC29F**.